



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Política de Controle Interno – GOIANIAPREV

2021





Introdução

Esta política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles internos a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas e processos do GOIANIAPREV.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e às regulamentações vigentes, referentes às áreas de atuação da Autarquia Previdenciária, sejam elas de concessão e revisão dos benefícios previdenciários ou, previamente, nas áreas de investimento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como dos padrões ético e profissionais.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.



Capítulo I – Objetivo e Abrangência

Discorrer sobre a forma de realização das atribuições pertinentes ao setor de Controle Interno, responsável pela análise da conformidade dos processos, pela realização de auditorias, pelo acompanhamento e fiscalização prévio das diversas atividades desenvolvidas no âmbito da autarquia.

Esta Política aplica-se a todos os Integrantes do GOIANIAPREV.

Capítulo II – Dos Princípios

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa.

O Controle Interno consiste em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da instituição, nas seguintes categorias:

- I- Conformidade com os preceitos legais;
- II- Obediência aos princípios de gestão pública positivados no art. 37, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- III- Eficácia e efetividade operacional;
- IV- Confiança nos registros de dados e informações;

Capítulo III – Das Diretrizes

Esta Política tem como diretrizes:

- I- Disseminar a cultura sobre a importância do controle interno a todos os Integrantes do GOIANIAPREV;
- II- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;



- III- Alinhar a estrutura do controle interno a todas as áreas da Autarquia Previdenciária;
- IV- Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica do GOIANIAPREV;
- V- Promover a elaboração de relatórios trimestrais de controles internos, a serem apreciados e submetidos à Presidência do Instituto;
- VI- Assegurar que o sistema de controle interno seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

Capítulo IV – Das Responsabilidades

Em atenção ao disposto no capítulo VII, do Decreto Municipal nº 304, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do GOIANIAPREV, fica o Controlador Especial Previdenciário, como responsável pelo cumprimento das previsões regimentais do controle interno da Autarquia Previdenciária.

Os servidores da área serão responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos gestores das áreas através de pareceres de verificação interna, diligências e demais registros necessários, evidenciando assim, as boas práticas, obediência e cumprimento da legislação em vigor.

O processo de certificação é realizado através de um conjunto de exames e verificações nos processos existentes e documentados.

Capítulo V – Da Vigência e Atualização

Esta Política de Controle Interno será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo por necessidade de ajustes de controle ou por imposição legal.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Qualquer alteração à presente Política será amplamente divulgada a todos os Integrantes do GOIANIAPREV.

MYLANIO MACEDO DA SILVA

CONTROLADORIA ESPECIAL PREVIDENCIÁRIA